



A/C Maiore

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.912, de 18 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.024, de 15 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.024, de 15 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS - FMAS	
1303-0824300272.138– PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGOS	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo(0680).....	R\$ 400,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0681).....	R\$ 397,80
SOMA.....	R\$ 797,80

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor depositado na conta nº 39.217-0, do Banco do Brasil, em 31 de dezembro de 2006, referente ao superávit financeiro, recurso 1326, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 797,80

SOMA.....R\$ 797,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
em exercício


Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.